

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 11/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 160741/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, para atender às necessidades do LACEN de Imperatriz, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º **38.890.250/0001-83**; Representante Legal: **Luís Alberto dos Santos Muniz**, CPF n.º **680.791.763-53**. Valor Total Contratado: **R\$ 110.684,76 (cento e dez mil seiscientos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**. Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato**. Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar**. Publique-se.

São Luís - MA, 20 de janeiro de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748